



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 520, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que institui a Comissão Gestora do Sistema de Controle de Tutelas e Curatelas – Protetor.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 23/2020 – PROFAM, registrado sob o nº 08191.104456/2020-10 no Sistema *Tabularium*,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IX – Saulo Souza Fonseca, coordenador da Central de Controle de Tutelas e Curatelas.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. A comissão será presidida pela promotora de Justiça Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães.” (NR)

Art. 2º Revogar os incisos III, V, VI e VII do art. 2º da Portaria PGJ 1.104, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO